



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DA ATA DA 338ª (TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2026.

** As informações marcadas como Tag<sigilo/>., obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

Horário: 08 horas e 50 minutos. **Local:** realizada na sede do CRCRO, em Porto Velho. **Membros presentes:** Contador Jair Genor Bevilaqua, Presidente, Contador José Claudio Ferreira Gomes, Vice-Presidente de Fiscalização e de Ética e Disciplina, Contador Valdenilson Teixeira Carvalho, Vice-Presidente de Registro, Contador Wanderley de Oliveira Sousa Junior, Vice-Presidente de Controle Interno, Contadora Regina Célia Felipe Mendes Mancebo, Contador Miguel Erotildes da Rocha, Contador Hélio Fabricio de Faria Lima, Contadora Ana Paula de Lima Fank, Técnica em Contabilidade Jucelia Pereira de Moura e Contador Jorge Ricardo da Costa. **Ausência Justificada:** Contadora Rosangela de Oliveira e Contadora Elba Oliveira Araújo. **Outras presenças:** Conselheira federal Vilma Fátima Mendes. Membros do Conselho Consultivo Joelso Tavares de Andrade; e Luiz Iocca Sobrinho. Conselheiros Suplentes Aparecida de Lourdes Duarte; Francisco de Sá Sobreira; e João Marcos Machado de França. Representantes Andreia Cristiane Gregory; André Mendes Gonçalves da Silva; Bruno Henrique Nazareth Salles; Douglas César Brum da Silva; Edson Eduardo Coelho Ramos; Erida Ortis da Silva; Evandro Leite Franco; Marcia Aparecida Ferreira; Manoel Dias Gouveia; e Silvanete da Conceição Alvin. Membros de Comissões Geovany da Paixão Vendimiatti; Glayverson de Melo Pereira; Gleimiria Batista da Costa Matos; e Odinan Santos da Costa. **I - EXPEDIENTE: I.1.** Homologação da Ata e das Decisões da 337ª (trecentésima trigésima sétima) Reunião do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, realizada em 22 de maio de 2026. Aprovada por unanimidade de votos. **I.2.** Homologação da Ata e das Decisões da 338ª (trecentésima trigésima oitava) Reunião da Câmara de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, realizada em 23 de junho de 2026. Aprovada por unanimidade de votos. **II- ORDEM DO DIA: II.1. Julgamento de processos: 1. Revisor:** Contador Miguel Erotildes da Rocha – **Processo:** 2026/000009 – **Interessado:** TÉCNICO EM CONTABILIDADE - PRESIDENTE MÉDICI/RO - **Tipo de Recurso:** Pedido de Reconsideração - **Por infração a (o): (Fato 1)** Alínea "c" do art. 27 do DL n.º 9.295/1946, c/c Item 5, alínea "q" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 2)** Art. 25, alínea "b" do DL n.º 9.295/1946, c/c Item 4, alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01), c/c os itens de 3 ao 13 da NBC ITG 2000. **Tipificação: (Fato 1)** Profissional da contabilidade que descumpre determinação expressa do CRC. **(Fato 2)** Profissional da contabilidade que não apresenta escrituração contábil e/ou deixa de transcrever nos livros de contabilidade obrigatórios. **Voto:** Por todo o exposto e por tudo o que consta nos autos, conheço do Recurso impetrado pelo Contabilista, para no mérito, conceder-lhe total provimento no sentido de REFORMAR a decisão proferida pela Câmara de Fiscalização Ética e Disciplina de 27 de março de 2026, ARQUIVANDO as penalidades impostas, tanto Éticas, quanto Disciplinares, do Auto de Infração nº 2026/000009, de acordo com o inciso V do Artigo 44 da resolução CFC 1603/2020. **Decisão: Aprovado por unanimidade. III- COMUNICADOS** Não houve. **IV - INTERESSE GERAL** Não houve. **V – ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09 horas e 06 minutos. Extrato emitido por mim, Geisiele Moraes Santos, Contadora Gerente de Fiscalização do

Geisiele Santos Moraes
Gerente de Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Geisiele Moraes Santos, Analista - Contador**, em 28/07/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1471860** e o código CRC **E54669AB**.